

第 135/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第26/2001號行政法規《規範娛樂場幸運博彩經營批給的公開競投、批給合同，以及參與競投公司和承批公司的適當資格及財力要件》第四十四條第一款的規定，作出本批示。

一、設立娛樂場幸運博彩經營批給公開競投委員會（下稱“競投委員會”）。

二、委任下列人士為競投委員會成員：

（一）行政法務司司長張永春；

（二）經濟財政司司長李偉農；

（三）社會文化司司長歐陽瑜；

（四）行政會秘書長許麗芳；

（五）經濟及科技發展局局長戴建業；

（六）旅遊局局長文綺華；

（七）博彩監察協調局局長何浩瀚；

（八）司法警察局局長薛仲明；

（九）土地工務局局長黎永亮。

三、競投委員會在首次會議中選出主席及秘書。

四、競投委員會成員出缺或因故不能視事時，由行政長官批示指定的人士替補。

五、博彩監察協調局向競投委員會提供運作所需的行政、財政、技術及後勤支援。

六、競投委員會運作所需的負擔，由博彩監察協調局的預算承擔。

七、本批示自公佈日起生效。

二零二二年七月二十六日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade coferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001 (Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, doravante designada por «Comissão do concurso».

2. São nomeados membros da Comissão do concurso as seguintes individualidades:

1) Cheong Weng Chon, Secretário para a Administração e Justiça;

2) Lei Wai Nong, Secretário para a Economia e Finanças;

3) Ao Ieong U, Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

4) Hoi Lai Fong, Secretária-Geral da Secretaria do Conselho Executivo;

5) Tai Kin Ip, Director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

6) Maria Helena de Senna Fernandes, Directora da Direcção dos Serviços de Turismo;

7) Adriano Marques Ho, Director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

8) Sit Chong Meng, Director da Polícia Judiciária;

9) Lai Weng Leong, Director da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

3. A Comissão do concurso elege, na sua primeira reunião, o seu presidente e secretário.

4. Nas suas ausências ou impedimentos, o membro da Comissão do concurso é substituído pela individualidade designada por despacho do Chefe do Executivo.

5. O apoio administrativo, financeiro, técnico e logístico necessário ao funcionamento da Comissão do concurso é assegurado pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

6. Os encargos com o funcionamento da Comissão do concurso são suportados pelo orçamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

7. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Julho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.